

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GABINETE DO PREFEITO**LEI Nº 2.065/2022**

“DÁ A ATUAL RUA PROJETADA, SITUADA NA COMUNIDADE MARIRICU, BAIRRO GURIRI, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, A DENOMINAÇÃO DE RUA DUILIO GERALDO DE OLIVEIRA FONTANI”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica a atual (via local) Rua Projetada, situada na Comunidade Mariricu, bairro Guriri, Município de São Mateus/ES, a denominação de **“RUA DUILIO GERALDO DE OLIVEIRA FONTANI”**.

Art. 2º. A Rua denominada de Duílio Geraldo de Oliveira Fontani, limita-se ao Norte: com parte do Condomínio Chácara Rio Mar, ao Sul: com parte remanescente do Condomínio Chácara Rio Mar, ao Leste: com a Rodovia ES-010, ao Oeste: com a Rodovia Agostinho Cevolani.

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.034 DE 22 DE JUNHO DE 2022

Retifica o Decreto Municipal de nº 13.966/2022. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, bem como no átrio do Centro Administrativo, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 14.035 DE 22 DE JUNHO DE 2022**NHO DE 2022**

Exonera a pedido a Servidora SILVANA MARIA DA SILVA E SOUZA PINTO do cargo efetivo de Professor A, e declara a vacância do cargo, considerando o processo administrativo nº 10821/2022 de 24/05/2022.

DECRETO Nº 14.036 DE 22 DE JUNHO DE 2022

Exonera a pedido a Servidora ROSA ANTONIA LOPES PIROLA do cargo efetivo de Professor A, e declara a vacância do cargo, considerando o processo administrativo nº 10723/2022 de 20/05/2022.

DECRETO Nº 14.037 DE 22 DE JUNHO DE 2022

Exonera a pedido a Servidora JANDIRA SILVA MARTINS do cargo efetivo de Professor A, e declara a vacância do cargo, considerando o processo administrativo nº 10495/2022 de 18/05/2022.

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO PREFEITO**PORTARIA Nº. 321/2022 DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

Concede férias-prêmio a Servidora LUCILEIA FAUSTINO, considerando o processo administrativo nº 8913/2022 de 28/04/2022.

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO PREFEITO**PORTARIA Nº. 322/2022 DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

Concede férias-prêmio a Servidora ELISA SAUDE BRISSON, considerando o processo administrativo nº 9584/2022 de 05/05/2022.

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO PREFEITO**PORTARIA Nº. 323/2022 DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

Altera a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação da Qualidade da Educação e Plano Municipal de Educação. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, bem como no átrio do Centro Administrativo, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.